

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA o resultado da **Dispensa Emergencial nº 005/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 031/2025**, que tem como objeto a aquisição emergencial de material penso e descartáveis e filmes radiográficos para impressão digital seco, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, da qual logrou-se vencedora a empresa Pontual Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.382.535/0001-02, vencedora dos lotes II e IV, com os seguintes valores: **lote II** com o valor global de R\$ 265.462,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e **lote IV** com o valor global de R\$ 672.912,40 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos). Os lotes I, III e V foram declarados fracassados, conforme Decisão Administrativa nº127/2025, publicada no dia 05 de maio de 2025, no Diário Oficial do Município.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, em 06 de maio de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal